

ERRATA AO DECRETO Nº 05/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas, torna público a seguinte errata:

Onde se lê: CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil do Município de Tucuruí, relatando a ocorrência das enchentes, é favorável à declaração de situação de emergência;

Leia-se: CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil do Município de Tucuruí, relatando a ocorrência de inundação, é favorável à declaração de situação de emergência;

Onde se lê: Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no município, de acordo com Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como enxurrada COBRADE Nº 12200.

Leia-se: Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no município, de acordo com Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como inundação COBRADE Nº 12100.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ

